



MANUAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURA



FACULDADE
SANTA TERESA
PARINTINS



Rua Paraíba, nº 3.468, Itaúna I



faculdadesantateresa.edu.br/pin



MANUAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

PROGRAMA DE APOIO A INICIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

1. DA CONCEPÇÃO DE CULTURA

A cultura – somatória de costumes, tradições e valores – é um jeito próprio de ser, estar e sentir o mundo, ‘jeito’ este que leva o indivíduo a fazer, ou a expressar-se de forma característica. Ora, SER é também PERTENCER – a algum lugar, a alguma fé ou a um grupo, seja familiar, amigos ou povo.

Daí ser cultura um forte agente de identificação pessoal e social, um modelo de comportamento que integra segmentos sociais e gerações, uma terapia efetiva que desperta os recursos internos do indivíduo e fomenta sua interação com o grupo e um fator essencial na promoção de saúde, na medida em que o indivíduo se realiza com pessoa e expande suas potencialidades.

A percepção individual do mundo é influenciada pelo grupo. Aquilo que o grupo aprova ou valoriza tende a ser selecionado na percepção pessoal; já o que é rejeitado ou indiferente aos valores do grupo tem menor possibilidade de ser selecionado pela percepção do sujeito – e se for significativa para o sujeito, este o guarda para si ou o elabora de forma a adaptá-lo aos valores grupais, seja de forma lúdica, simbólica distorcida, no intuito de evitar a censura coletiva.

O indivíduo que consegue burlar a censura grupal e introduzir nela uma significativa mudança de valores adquire o poder de influenciar a História, daí o dizer-se que ‘os poetas são profetas’. Os povos evoluem através de mudanças significativas em sua cultura e as mudanças acontecem rapidamente quando o clima político é de liberdade; caso contrário demora apenas mais um pouco p tempo de pensamento, que é livre, romper os grilhões da intolerância.

Assim a identidade alicerça-se em capacidades e em valores, no que somos capazes



de compreender do mundo e no significado que damos às nossas vidas. Portanto a consciência de SER pode gerar solidão caso não haja consciência de PERTENCER, ou seja, de compartilhar a existência com outros. Assim, o conhecimento de que outros também fazem, divulgam e apreciam o mesmo que o indivíduo, é o meio de integra-lo à sociedade. Ser poeta é bom, mas ser um poeta brasileiro entre outros poetas brasileiro é melhor. A comparação inevitável com os outros é desafiadora e motivadora. Diga-se o mesmo para qualquer outra modalidade cultural. Ao prazer de criar, soma-se o prazer de cultivar um estilo próprio. Já não se trata mais de criar, divulgar ou apreciar arte, mas de criar, divulgar ou apreciar sob uma ótica diferente, peculiar, personalizada. Esta identidade cultural, em diferentes níveis, vai alicerçando a consciência do povo.

Esse sentimento de transcender o espaço e o tempo está presente em todas as formas de manifestação cultural. É um sentimento atávico, inerente à espécie. Este atavismo é decorrência da necessidade de comunicação, pois quem vive, comunica-se e o homem que se comunica, o faz necessariamente através de certos meios e símbolos. Ora, a existência de meios e símbolos de comunicação são, em si, o alicerce da cultura – o jeito de ser – de um grupo.

Desta forma a FACULDADE SANTA TERESA DE PARINTINS (FSTPIN), consciente de seu papel como agente de cultura, criou o Programa de apoio a iniciação artísticas e culturais com como principal objetivo é o de implantar ações de extensão, ensino e pesquisa que promovam a diversidade étnica e cultural da Amazônia.

2. DO PROGRAMA E DOS PROJETOS

O Programa de apoio a iniciação artística e cultural é por ações inclusas nas três dimensões do ensino superior: ensino; pesquisa e extensão. Desta feita serão privilegiados projetos e ações que promovam a cultura e arte nos projetos de atividades complementar; atividades extraclasse, projetos e pesquisa e de extensão, nestes últimos serão ofertados nos editais vagas específicas para o PROARTC (Programa Artístico e Cultural da FSTPIN).



Os projetos que concorrem ao Programa de Iniciação Artística e Cultural da FSTPIN contemplam atividades relacionadas à produção e difusão artística que contribuem para a consciência cultural no que diz respeito à memória, à criação e à prática da Arte como um patrimônio cultural de toda a sociedade.

O desenvolvimento do Programa tem como palco as bibliotecas, corredores, escolas, ruas, jardins, teatros, auditórios, abrangendo tanto a comunidade universitária, quanto a comunidade em geral e motivando a formação de novas plateias e agentes multiplicadores.

O financiamento dessas ações, como já mencionados, devem ser submetidas ao Edital de Extensão, de onde destinar-se-à bolsas específicas para este fim. As propostas concorrem nas Expressões Artísticas de Músicas, Teatro, Dança, Fotografia, Pintura, Audiovisual e Literatura, devendo privilegiar temas que divulguem e retratem a cultura local, com a valorização do patrimônio material cultural e imaterial da Região.

3. OBJETIVOS

- a) Estimular alunos, professores e técnicos-administrativos a desenvolverem projetos artísticos na área temática da Cultura, que tenha um produto final voltado ao público: exposição ou apresentação de artes visuais, espetáculo musical ou cênico, exibição de filme e/ou videoinstalação, leitura dramatizada de texto, entre outros.
- b) Incentivar a formação de grupos/coletivos artísticos em mais diferentes formas de expressão;
- c) Valorizar a expressão artísticas como uma cultura fundamental para a formação humanística e cidadã dos sujeitos.
- d) Instituir uma programação cultural permanente na FSTPIN, garantindo à comunidade acadêmica e demais segmentos de público o direito à fruição de produções artísticas-culturais, visando contribuir com o Plano Nacional de Cultura e as Diretrizes e Bases da Educação Superior.



4. AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO E DOS ALUNOS

O Coordenador dos projetos (Professor ou técnico-administrativo) poderão submeter até 2 trabalhos mas somente 1 (um) deles será aprovado. O Coordenador será responsável pela seleção e indicação dos alunos bolsistas. As propostas contempladas terão 6 (seis) meses de duração. Cada projeto tem direito a 4 (quatro) bolsas voltadas a alunos da Universidade devidamente matriculados, concedidas em forma de descontos de até 20% na mensalidade.

3.1 As Condições de Participação dos Alunos:

- a) Estar regulamente matriculado em cursos de Graduação da FSTPIN;
- b) Dispor de uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimentode atividades do projeto;
- c) Ter média geral nas disciplinas cursadas igual ou superior a 6 (seis);
- d) Não possuir atividade remunerada, nem receber outra bolsa de qualquer natureza naUniversidade.

5. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS:

A análise e a seleção dos projetos serão realizadas por meio de um Comitê Ad Hoc indicado pela Coordenação do Núcleo de Extensão, ou da forma prevista em edital. Proex. Será respeitada, quando possível, a afinidade dos membros com as áreas prevista no edital.

ITEM CRITÉRIO PONTUAÇÃO

1 Foco central na criação de uma produção ou performance artísticas 0-10

2 Mecanismo facilitadores de troca de saberes e aprendizagens 0-10

3 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão 0-104 Viabilidade técnica 0/5



6. DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado nos site e murais da FSTPIN.

7. COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE E CERTIFICAÇÃO

Os proponentes dos projetos aprovados terão o compromisso de:

- a) Realizar 6 (seis) intervenções públicas e gratuitas do produto final em diferentes espaços institucionais, ou em atividades acadêmicas e culturais as quais a instituição tenha participação, de acordo com o calendário de programação elaborado pelo Núcleo de Extensão. Neste caso, as despesas de deslocamento não acarretarão ônus ao projeto.
- b) Enviar relatório parcial, em via digital, com descrição das atividades, relação de pessoas envolvidas e registro fotográfico (quando houver) no terceiro mês de vigência do projeto.
- c) Os respectivos coordenadores terão a incumbência de, em 30(trinta) dias após o término do projeto. Enviar o relatório final, em uma via digital, para o e-mail.
- d) O modelo do formulário para o Relatório parcial e final estará disponível do site da IES.

DIREÇÃO GERAL
FACULDADE SANTA TERESA DE PARINTINS